


	<p>Penafiel Racing Fest 2024 TRIAL URBANO 4X4</p>		 
---	---	---	---

15 de Junho
REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA
PENAFIEL RACING FEST
TRIAL URBANO 4X4

PENAFIEL
RACING
4X4 FEST
 by 

VISA FPAK N° 2035/FM/2024 Emitido em 04/06/2024



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
04-06-2024	18:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Sportity – PRF2023 WWW.racingfest.pt
		Publicação do mapa	Sportity – PRF2023 WWW.racingfest.pt
		Abertura das inscrições	Secretariado da Prova
10-06-2024	23:59	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
12-06-2024	14:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK
15-06-2024	10:00 ⇔ 12:00	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	Parque Feiras e Exposições Penafiel
	10:10 ⇔ 12:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	Parque Feiras e Exposições Penafiel
	10:00 ⇔ 12:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova
	12:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	12:20	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	Sportity – PRF2024
	11:50 ⇔ 12:30	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque de Pré-Partida	Sameiro Penafiel
	12:30	Foto de Grupo (Obrigatório a presença do Piloto e Navegado equipados com o fato de competição)	Sameiro Penafiel
	12:35	Briefing	
	14:00	Início da Prova	Campo da Feira
	23:00	Entrega de Prémios	Pódio – Campo da Feira
	23:00	Publicação da Classificação Provisória	Sportity – PRF2024
	23:30	Publicação da Classificação Final	Sportity – PRF2024

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O **Gondomar Automóvel Sport** designado à frente por titular da Licença de Organização nº67 emitida pela FPAK, em parceria com a Penatrilhos, organiza em 15 de junho uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada "Trial Urbano 4X4 Penafiel Racing Fest".

1.2 – Comissão de Honra

Presidente C. M. de Penafiel	Antonino de Sousa
Vereador Desporto C. M. de Penafiel	Pedro Santana Cepeda
Presidente Cooperativa para o Desenvolvimento Desporto e Cultura	Óscar Coelho
Presidente GAS	Joaquim José Neves

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones	220925629		
E-mail (geral):	geral@gas.com.pt	Web:	www.gas.com.pt

Representado por:	Presidente	Joaquim José Neves
	Vice-Presidente	José Castro Neves
	Tesoureiro	Hugo Sousa

1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	Sportty – PRF2024 www.racingfest.pt
Desde o dia 20-05-2024 até 14-06-2024	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 15-06-2024 até final da prova	no Secretariado da Prova

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Gondomar Automóvel Sport		
Morada	Rua Padre Andrade e Silva, 660	4420-243 Gondomar	
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 20.06.2024	Até 14.06.2024	das 20:00 às 22:00

1.6 – Secretariado da Prova

Local	ESCE Douro – Penafiel		
Dia da semana / data	15.06.2024		
Horário	09:30 ⇄ 24:00		
Telefones - e-mail	220925629	geral@gas.com.pt	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	15 / 06 / 2024	09:00 ⇄ 24:00	ISCE Douro

1.8 – Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

Conforme Art. 18 e 19 das PGAK	Local
	Hospital Padre Américo Penafiel

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada on line no guia oficial da Prova.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos			
Presidente	Ricardo Coelho	CDA PT24/1356	
	Fernando Sousa	CDA PT24/1321	
	Marco Vila Boas	CDE PT24/0350	
Secretária(o) do CCD	Vítor Castro	CDB PT23/2726	
	Observador FPAK	Renato Faria	CDA PT24/0039

Diretor de Prova	Joaquim José Neves	DP PT24/2241
Diretores de Prova Adjuntos	Hugo Sousa	DP PT24/4475
Adjuntos da Direção de Prova	Jorge Carlos Oliveira	DP PT24/2244
	João Quintã	DPE PT24/4482
Responsável de Segurança	Joaquim José Neves	DP PT24/2241
Comissário Técnico Chefe	Miguel Silva	CTC PT24/2673
Comissários Técnicos	Pedro Vidal	CTC PT26/2669
	Jorge Rodrigues	CT PT24/1311
Secretária(o) da Prova	Renata Moura	CDA PT24/4479
Relações com os Concorrentes	Paulo Pardalejo	CDA PT24/4478
Responsável pela Cronometragem	STM – Paulo Pinto	CDA PT24/0288
Responsável pelos Resultados	STM – Paulo Pinto	CDA PT24/0288
Médico Chefe	Francisco Aparício e Sousa	CP 71859

3.2 – Comissários de estrada

GAS	Penatrilhos
------------	--------------------

3.3 – Identificação dos Oficiais (Deve estar de acordo com o descrito no Art. 5.2.6 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Camisa Branca / Colete Preto	Comissário Téc. Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Camisa branca	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Camisa branca	Secretariado	Camisa Branca / Polo Azul
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Vermelho com riscas brancas
Comissários de Segurança:	Laranja	Media	Verde
Responsável de Segurança:	Laranja com Riscas Brancas	Chefes de Posto	Azul com riscas brancas
Controladores	Amarelo	Rel. com Concorrentes	Casaco Vermelho
Comissários Parques	Vermelhos	Rádio intermédio	Amarelo com marca Azul

Art. 4 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

4.1 – Local -www.racingfest.pt

4.2 – A inscrição só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.

4.3 – A organização fixará o número máximo de equipas inscritas por Categorias em 30.

4.4 – A realização de cada classe estará condicionada a um número mínimo de 10 equipas inscritas.

Art. 5 – LICENÇAS REQUERIDAS

5.1 - Licenças requeridas

CONDUTOR	Nacional C ou superior
NAVEGADOR	Navegador C ou superior

5.2 – Condutores/Navegadores Estrangeiros sem Licença Desportiva

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

As inscrições são gratuitas e inclui seguro.

6.2 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em WWW.racingfest.pt	
Conjuntos de mapas – disponível on-line WWW.racingfest.pt	
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis on-line em WWW.racingfest.pt	

Art.7 – SEGURO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

7.2 – Independentemente dos seguros da FPAK, os concorrentes e condutores são livres de contratar por sua conta os seguros individuais que considerem oportunos. Em caso de acidente, os concorrentes e condutores aceitam excluir de toda e quaisquer responsabilidades à entidade organizadora e os organizadores da prova, e renunciam a toda e quaisquer reclamações.

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória e Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

Em Aditamento

Art. 9 – REGULAMENTAÇÃO GERAL

9.1 – Trial Urbano 4x4 - Prova de trial realizada em duas etapas - “Tarde” e “Noturna”, a etapa da tarde é constituída por duas PET’s, e a etapa Noturna por uma PET. Cada PET realiza-se numa pista com vários obstáculos artificiais, num percurso fechado e delimitado.

9.2 – PET - Considera-se como PET uma passagem pelo percurso de obstáculos.

9.3 - A prova será constituída por duas etapas (“Tarde” e “Noturna”). Duas PET’s na etapa da Tarde e uma PET na etapa Noturna para apuramento da classificação final.

- 9.4** - Cada equipa realizará duas PET's na etapa da Tarde e uma PET na etapa Noturna de qualificação. Para a classificação contará o tempo da melhor PET da etapa da Tarde e o tempo da PET Noturna.
- 9.5** - A equipa vencedora será aquela com o menor tempo, resultante do somatório do melhor tempo da PET da etapa da "Tarde" com o tempo da PET da etapa "Noturna".
- 9.6** - A PET será cronometrada com recurso a relógio e células.
- 9.7** - Será definido e divulgado junto das equipas e em aditamento o tempo máximo para realização da PET. Ultrapassado esse tempo, a equipa deve abandonar a PET o mais rapidamente possível, por meios próprios ou com recurso a meios da organização.
- 9.8** - Caso o tempo máximo da PET, seja ultrapassado a equipa será penalizada com 1 hora.
- 9.9** - É permitido que ambos os elementos da equipa possam conduzir o veículo em prova.
- 9.10** - É permitida a inscrição de um 3º elemento para substituição do piloto ou co-piloto por motivo de acidente ou doença. Apenas será permitida a substituição caso tenha sido inscrito o 3º elemento.
- 9.11** - Apenas é permitida a entrada dentro do recinto da PET de elementos devidamente credenciados, a saber:
- Elementos da organização;
 - Comissários de Prova;
 - Diretor de Prova;
 - Forças de segurança (Bombeiros / GNR)
 - Comunicação social acreditada;
- 9.12** - O início da PET para cada equipa será dado pelo Comissário da PET, com o piloto e co-piloto dentro do carro com os cintos de segurança, capacete e luvas colocados.
- 9.13** - Dentro da PET é obrigatório que piloto e co-piloto levem sempre postos o capacete e as luvas. E o piloto use sempre o cinto de segurança.
- 9.14** - O co-piloto poderá continuar ou não dentro do veículo dirigindo a manobra ao piloto, pode utilizar todo o equipamento acessório disponível dentro do veículo a partir do início da PET ou dentro do recinto da PET.
- 9.15** - Só poderá utilizar material de apoio existente dentro do veículo no momento da partida. O mesmo material de apoio tem de estar dentro do veículo ao terminar a PET.
- 9.16** - As equipas não podem de maneira alguma alterar as condições de dificuldade das PET.
- 9.17** - Apenas poderão ser usados os pontos de ancoragem definidos pela organização.
- 9.18** - Piloto e co-piloto têm de terminar a PET dentro do veículo.
- 9.19** - Poderão ocorrer alterações nos obstáculos da PET pela passagem das equipas, durante a realização das mangas. A organização reserva-se ao direito de corrigir, se possível, ou não esses obstáculos.

Art. 10 – REGULAMENTO TÉCNICO

- 10.1** - Só serão aceites veículos 4x4 com toda a documentação válida e seguro em dia durante a realização da prova. Salvo situações devidamente justificadas.
- 10.2** - Os veículos devem ter no mínimo dois lugares nos assentos da frente.
- 10.3** - É obrigatório que o veículo participante disponha de cintos de segurança em ambos os assentos (piloto e co-piloto) de no mínimo três pontos de fixação.
- 10.4** - Os veículos têm de estar equipados com roll-bar de no mínimo 6 pontos de fixação. Não se aceitam roll-bar seguros apenas na carroçaria. **Na classe Preparados o roll-bar é recomendado e na classe Ultra4 é obrigatório.**
- 10.5** - É obrigatório o uso de capacete com homologação e luvas pelo piloto e co-piloto.
- 10.6** - É obrigatório o uso do cinto de segurança pelo piloto durante a realização da PET, sendo recomendado o seu uso ao co-piloto sempre que se encontre dentro da viatura.

10.7 - Todos os veículos devem ter como mínimo dois ganchos ou anilhas muito bem fixadas, uma a frente e outra atrás, para poderem ser rebocados.

10.8 - Os veículos participantes não devem ter em nenhum caso ângulos contundentes que durante o decorrer da competição possam ocasionar ferimentos.

10.9 - É recomendado o uso de corda sintética tipo "plasma" com gancho no guincho, que tem de ter fecho de segurança em bom estado e em bom funcionamento.

No caso dos veículos com cabo de aço no guincho, **é obrigatório cobrir com manta apropriada ou enrolar o mesmo com uma cinta** quando o cabo estiver em tensão/uso.

10.10 - Todos os veículos devem ter um "corta-fogos" entre o habitáculo e o compartimento do motor, que impeça de forma eficaz a propagação de quaisquer chamas ou derrames de líquidos quentes.

10.11 - Não sendo obrigatório, recomenda-se que os veículos devem estar equipados com depósitos de combustível com válvula de segurança de retenção de combustível, principalmente os veículos com motores a gasolina.

10.12 - Não sendo obrigatório, todas as equipas devem usar factos ignífugos, especialmente recomendado às equipas que usam veículos com motores a gasolina.

10.13 - Toda e qualquer anomalia que coloque em causa a segurança do veículo pode originar a não participação do mesmo, após análise e decisão do Comissário Técnico Chefe e da equipa de Comissários Técnicos.

Art. 11 – VEÍCULOS DE CATEGORIA PREPARADOS

11.1 - Todos os veículos que participem na Categoria Preparados têm de ter a aparência com que saíram de fábrica. Aceitam-se apenas sistemas de suspensão mais elevadas, alteração das medidas dos pneus, recortes na carroçaria para a colocação de guinchos e outros acessórios, eixos e motor de outras marcas, eixos recuados e roll-bar. Em todas as outras situações serão considerados veículos da Classe Ultra4.

11.2 - O tamanho máximo de pneus para estes veículos é de 37" ou 94 cm com pressão a 1 bar.

11.3 - Não serão admitidos nesta classe veículos com chassis tubular, mesmo que tenham aparência de fábrica.

11.4 - É recomendado que o veículo disponha de no mínimo um guincho (pode ter mais que um), e com uma capacidade mínima não inferior ao peso máximo do veículo.

11.5 - Fica proibido nesta categoria a utilização de:

- O uso de eixos "pórticos";
- O uso de equipamento de direção 100% hidráulica no veículo;
- O uso de um diferencial posterior direcional;
- Chassis tubular;

11.6 - É recomendado que os veículos participantes na Categoria Preparados devem estar equipados com roll-bar.

Art. 12 – VEÍCULOS DE CATEGORIA ULTRA4

12.1 - Os veículos participantes na Categoria Ultra4 têm de estar equipados com roll-bar de no mínimo 6 pontos de fixação.

12.2 - O tamanho máximo dos pneus para estes veículos não pode superar os 44" ou 112 cm com pressão a 1 bar.

12.3 - Nesta categoria é permitido o uso de:

- O uso de eixos "pórticos";
- O uso de equipamento de direção 100% hidráulica no veículo;
- O uso de um diferencial posterior direcional.

12.4 - Se uma equipa apresentar nas Verificações Técnicas um veículo que não encaixe em nenhuma das duas Categorias aceites (Preparado e Ultra4) não será autorizada a sua participação na prova.

12.5 - Sem prejuízo do ponto anterior, se a equipa conseguir modificar o veículo para uma das Categorias aceites até à hora prevista para o fim das Verificações Técnicas, pode participar na competição, depois do parecer favorável do CTC e aprovado pelo CCD.

Art. 13 – EQUIPAMENTOS DE APOIO PERMITIDO

13.1 - Todos os veículos podem transportar, os seguintes elementos:

- 1 (ou mais) Pranchas com o comprimento máximo de 1,50 m;
- 1 (ou mais) cintas;
- 1 (ou mais) manilhas;
- 1 (ou mais) roldana;

Art. 14 – PARTICIPANTES

14.1 - Cada equipa será formada por um veículo e 2 pessoas.

14.2 - Não podem participar menores de 18 anos.

14.3 - Os pilotos de todos os veículos 4x4 participantes devem ter obrigatoriamente Carta de Condução válida. Se durante a competição o co-piloto pretender conduzir, também deve apresentar a sua Carta de Condução válida.

Art. 15 – SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

15.1 - **Equipamento dos condutores** - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

15.2 - **Equipamento de viaturas** - conforme o regulamento técnico de Trial 4X4.

Art. 16 – RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 17 – PENALIZAÇÕES

17.1 - Desviar-se do obstáculo, rebentar a fita ou **desviar a trajetória** da fita de forma a beneficiar na ultrapassagem do obstáculo e/ou partir/danificar uma estaca = 30 segundos.

17.2 - Piloto e co-piloto sem cinto de segurança no arranque = 15 segundos.

17.3 - Piloto sem cinto de segurança durante a prova = 30 segundos.

17.4 - Utilização do Guincho durante a PET = 30 segundos por cada obstáculo.

17.5 - Uso de material não existente dentro do veículo ou do recinto da PET = 2 minutos por cada.

17.6 - Ajuda externa para ultrapassar obstáculos = 5 minutos por obstáculo.

17.7 - Uso de ponto de ancoragem não autorizados = 10 m por ponto de Ancoragem.

17.8 - Mau comportamento e/ou má conduta desportiva dos elementos constituintes das equipas = desqualificação da prova.

17.9 - Chegada ao fim da PET sem todo o material de apoio dentro do veículo = 20 segundos.

17.10 - Chegada ao fim da PET sem o co-piloto dentro do veículo = 30 segundos.

17.11 - Não cobrir com manta apropriada ou enrolar o cabo com uma cinta quando o cabo estiver em tensão/uso = 5 minutos.

17.12 - Outras penalizações mencionadas anteriormente no presente regulamento.

Art. 18 – BRIEFING

17.1 - O Diretor de prova, realizará uma ou várias reuniões de informação aos concorrentes. Todos os concorrentes e/ou representante da equipa admitidos a participar na prova devem estar presentes durante toda a reunião.

Art. 19 – PRÉMIOS

18.1 – Categoria Preparados

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

18.2 – Categoria Ultra4

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

18.3 - É obrigatória a presença do piloto para receber os prémios a que tem direito, salvo motivo justificado aceite pela organização ou de ordem médica.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

ANEXO I - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	15 / 06 / 2024	10:00	Verificações Documentais
		10:10	Verificações Técnicas
		14:00	Partida Trial Urbano
		23:00	Entrega de Prémios
		23:00	Publicação da Classificação Provisória
		23:30	Publicação da Classificação Final
Paulo Pardalejo			
Telemóvel: 932234627			

ANEXO II – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910916686

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Todas as equipas devem-se dirigir ao Parque de Feiras e Exposições para levantamento de material e respetivas credenciações e só depois disso poderão ter acesso ao parque de assistência. No referido local deverão deixar os atrelados e respetivos veículos que não tenham credenciação.

2 - Parque de Assistência

2.1 - Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência ou Auxiliar. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

2.2 - Serão entregues 4 crachas a cada concorrente, a saber: Piloto, Copiloto, e 2 mecânicos/equipa. A sua não colocação, NÃO permite o acesso ao Parque de Assistência.

2.3 - Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

ANEXO V – APP SPORTITY

O quadro oficial do rali será exclusivamente online na aplicação Sportity, disponível para telemóveis e tablets. O Download da aplicação Sportity pode ser feito no Google Play ou AppStore Sugere-se a autorização de “notificações push” para rápido conhecimento de qualquer novo documento publicado no quadro oficial.

